

DECRETO Nº 23.245, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera os incs. VIII e IX do art. 1º, o inc. X do art. 5º, o inc. VII do art. 10, o inc. X do art. 15, o inc. VI do art. 20 e o inc. VII do art. 21; inclui o inc. XVIII no art. 10; revoga o inc. VII do art. 20 e o inc. VI do art. 21 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica movimentado 1 (um) Cargo em Comissão CC16GE, vaga 1003485, do Grupo Geral para o Grupo Especial, Cargo em Comissão CC16EP.

Art. 2º Ficam alterados os incs. VIII e IX no art. 1º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, conforme segue:

“Art. 1º

.....

VIII – 56 (cinquenta e seis) Cargos em Comissão de nível 16, Grupo Especial, EP.3.1.2.16;

IX – 120 (cento e vinte) Cargos em Comissão de nível 16, Grupo Geral, GE.3.1.2.16;

.....”

Art. 3º Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão CC16GE, vaga 1003833, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG) para o Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 4º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC12GE, vaga 1003322, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 5º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC11GE, vaga 1003319, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

Art. 6º Fica alterado o inc. X no art. 5º do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos do Gabinete do Prefeito (GP), conforme segue:

“Art. 5º
.....
X – 6 (seis) Cargo em Comissão Nível 16 Geral – CC16GE;
.....” (NR)

Art. 7º Fica alterado o inc. VII e incluído o inc. XVIII do art. 10 no Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), conforme segue:

“Art. 10.
.....
VII – 7 (sete) Cargo em Comissão Nível 16 Geral – CC16GE;
.....
XVIII – 1 (um) Cargo em Comissão Nível 16 Especial – CC16EP.” (NR)

Art. 8º Fica alterado o inc. X do art. 15 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), conforme segue:

“Art. 15.
.....
X – 2 (dois) Cargo em Comissão Nível 16 Geral – CC16GE;
.....” (NR)

Art. 9º Fica alterado o inc. VI do art. 20 do Decreto 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), conforme segue:

“Art. 20.

.....

VI – 2 (dois) Cargo em Comissão Nível 11 Geral – CC11GE;

.....” (NR)

Art. 10. Fica alterado o inc. VII do art. 21 do Decreto 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme segue:

“Art. 21.

.....

VII – 4 (quatro) Cargo em Comissão Nível 12 Geral – CC12GE;

.....” (NR)

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 12. Ficam revogados o inc. VII do art. 20 e o inc. VI do art. 21 no Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de abril de 2025.

Sebastião Melo
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador- Geral do Município.